



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 11 de dezembro de 2020.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referência:

Processo nº 6285/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 35/2020

Autoria: PMSA

Ementa: Projeto de Lei nº 35/2020 que dispõe sobre a suspensão do aumento real do valor dos créditos decorrentes dos lançamentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, realizado nos termos da Lei nº 9.968, de 13 de julho de 2017, que dispõe sobre alterações na legislação tributária municipal relativa à planta genérica de valores.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionado

Descrição: Juntamos a publicação da Lei nº 10.351-2020, edição de 4/12/2020 do jornal DGABC.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

